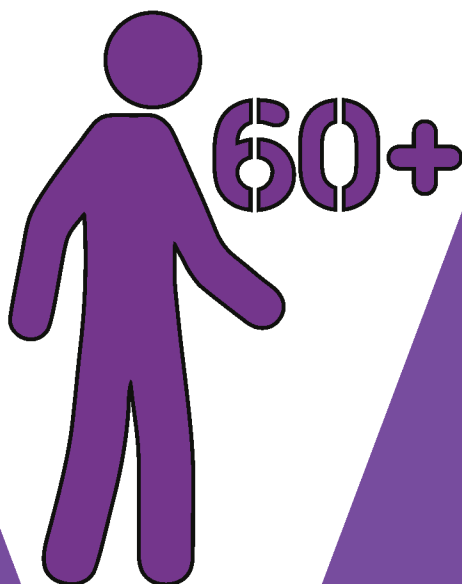


VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA É CRIME



VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Há basicamente dois grandes tipos de violência contra a pessoa idosa:

VIOLÊNCIA FAMILIAR

É praticada por pessoas do convívio com a pessoa idosa, filhos, parentes e cuidadores.



Manifesta-se por:

- Violência física - maus tratos, lesões, homicídio;
- Violência psicológica - xingamentos, humilhações, chantagens emocionais, ameaças;
- Violência patrimonial - apropriação da renda, furto, abuso financeiro;
- Violência afetiva - exploração econômica mediante fraude, estelionato amoroso.

Como evitar?

Muitas vezes a pessoa ofendida não se vê vítima de violência familiar. Assim, é preciso conversar com calma e convencê-la a buscar ajuda.

VIOLÊNCIA PRATICADA POR DESCONHECIDOS

Refere-se, muitas vezes, a golpes que, não só a pessoa idosa, mas qualquer um pode ser vítima.



Manifesta-se por:

- Golpes em ambiente virtual;
- Golpes por telefone e aplicativos;
- Golpes em abordagens por desconhecidos (Golpe do bilhetes premiado);
- Planos de saúde e pacotes de viagens fraudulentos;
- Pagamentos indevidos em ações judiciais.

COMO EVITAR?

“PARE, OLHE e ESCUTE!”

PARE tudo o que você está fazendo e se concentre no que a pessoa está dizendo, no que ela lhe oferece.

OLHE em volta, as circunstâncias: veja se a pessoa quer que você decida logo, caso contrário você perderá uma chance incrível, se ela não deixa você falar com outra pessoa, não deixa desligar o telefone.

ESCUTE seu familiar ou seus amigos. Conte tudo o que houve antes de tomar qualquer decisão.

ACIONE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

No Distrito Federal, busque:

- DECRIN, uma delegacia especializada no combate às discriminações.
Fone: (61) 3207-5244 Complexo da PCDF, Bloco D, Ed. Sede do DPE, Brasília/DF.
- Uma das 35 delegacias no DF mais próxima da sua casa.
- Disque-denúncia: 197, opção 0
- WhatsApp: (61) 98626-1197
- Registro on-line na Delegacia Eletrônica: delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br



DECRIN

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS
CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL,
RELIGIOSA, OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, OU
CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL